

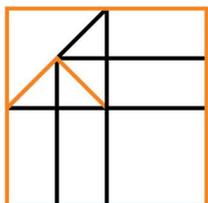


ANEXO – Arqueologia

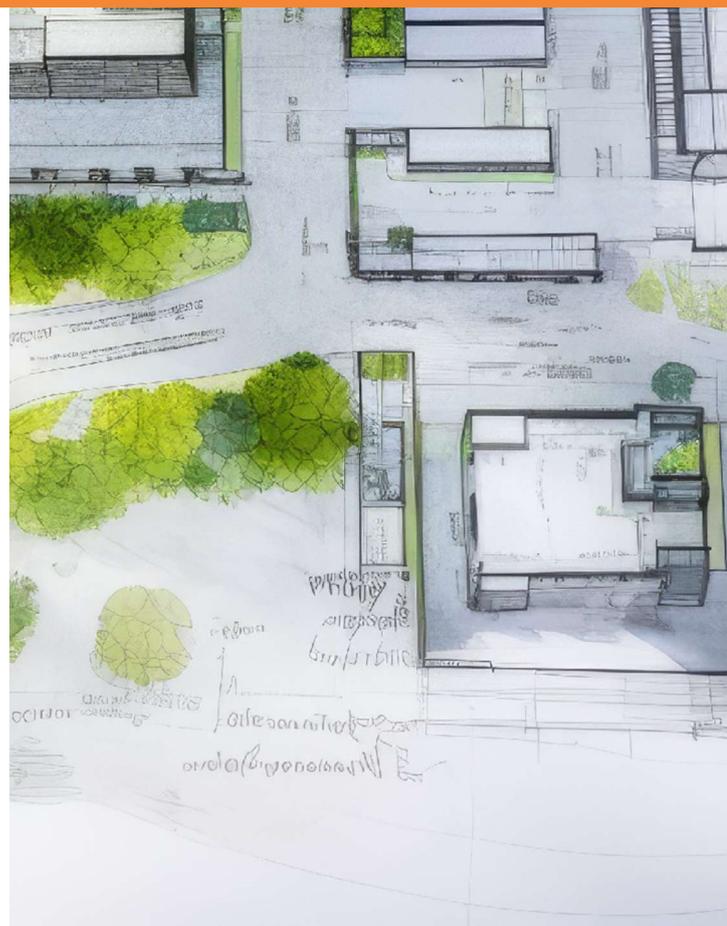
RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO SENAC

PROCESSO SEI-GDF-00391-000033339/2025-31



CADMO
ENGENHARIA





IPHAN 80 ANOS 1937 2017

versão 0.5
25/09/2017



FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE – FCA

Instrução Normativa IPHAN n.º 001/2015, de 25 de março de 2015

Preenchimento exclusivo do IPHAN

As unidades do IPHAN devem inserir os dados desta FCA na tabela de controle de indicadores antes da emissão do TRE.

FCA N.º: <small>(número de controle da Tabela de Indicadores da Intranet)</small>			
Data do protocolo do FCA:		Limite de emissão do TRE:	
Data da emissão do TRE:			

1) O prazo (ver IN N.º01/15) para análise desta FCA e emissão do TRE é de quinze (15) dias. 2) É possível acompanhar a *tramitação* e a *análise* deste documento no endereço eletrônico: sei.iphan.gov.br/pesquisapublica

Preenchimento exclusivo do responsável legal pelo empreendimento junto ao IPHAN

I. Dados do Interessado

Responsável Legal:	JOÃO BATISTA CHAVES NETO		
CPF: (Responsável Legal)	João Batista Chaves Neto CPF n.º 005.351.281-26 (Procurador)		
Razão Social:	SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINIS		
CNPJ:	03.296.968/0001-03		
Porte da Empresa:	Demais		
Endereço comercial:	ST SGAN QD 712/912 CONJUNTO E, S/N		
Endereço para envio de correspondência: <small>(Termo de Referência)</small>	SGAS 902, Lote 74, Ed. Athenas, Loja 01 - Térreo. Asa Sul, Brasília/DF		
Endereço eletrônico: <small>(E-mail)</small>	protocolo@cadmoengenharia.com.br		
Telefone fixo: <small>(Responsável Legal)</small>	(61) 3363-3809	Telefone celular: <small>(Responsável Legal)</small>	(61) 98135-8342

II. Caracterização da Atividade ou Empreendimento

Nome do Empreendimento:	SENAC
Tipologia: <small>(conforme Anexos I e II da IN IPHAN n.01/15)</small>	52 - Infraestrutura Urbana - Nível I
Setor: <small>(Ex.: Elétrico, Habitação, etc.)</small>	Comercial
Detalhamento: <small>(conforme Anexos I e II da IN IPHAN n.01/15)</small>	Implantação de loteamento em área de cerca de 1,99 ha, de baixa interferência sobre as condições vigentes do solo, localizados em áreas alteradas, não coincidentes com sítios arqueológicos cadastrados.
Sub-detalhamento: <small>(conforme Anexos I e II da IN IPHAN n.01/15)</small>	Área superior a 5.000 m ²

Descrição do Projeto: (Atividades/Empreendimento)	O empreendimento localizado na Região Administrativa de Planaltina, será constituído de parcelamento urbano para criação de um lote destinado ao Centro de Educação Profissional - CEP Planaltina, do SENAC DF. Este ainda contará com pavimentação da avenida principal, infra-estrutura de saneamento, energia e drenagem pluvial e terraplenagem.	
Área Total: (m2 ou km² ou ha)	1,99 ha	
Nível Sugerido: (conforme Anexos I e II da IN IPHAN n.01/15)	<input type="checkbox"/> Não se Aplica <input checked="" type="checkbox"/> Nível I <input type="checkbox"/> Nível II <input type="checkbox"/> Nível III <input type="checkbox"/> Nível IV	
O nível sugerido acima corresponde ao disposto no Anexo II da IN? Justifique em caso negativo.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Em razão de NÃO HAVER intervenção da AID do empreendimento em bens culturais acautelados em âmbito federal e, de acordo com o Art 1º. da Instrução Normativa Nº 001/2015, o IPHAN poderá não exigir a aplicação da referida Instrução Normativa, sem prejuízo da incidência da Lei n.º 3.924 de 26 de julho de 1961.
O empreendimento já está instalado? (Caso a resposta seja sim ou parcialmente, acrescente fotos do empreendimento à mídia de envio desta FCA)	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	Está em fase de licenciamento.
O nivelamento acima corresponde apenas à requisição de estudos relacionados aos Bens Culturais Arqueológicos (protegidos pela Lei 3.924/61). Para estes estudos, o IPHAN permite que o empreendedor <u>opte</u> pela execução de estudos preventivos (Nível III), nos casos em que a Instrução Normativa estabelece a requisição de Acompanhamento Arqueológico (Nível II).		
Obs.: Caberá ao IPHAN a definição final do enquadramento da Atividade ou Empreendimento conforme Art. 11 e Anexos I e II da IN IPHAN nº 01 de 25 de março de 2015, inclusive quando houver a previsão do enquadramento em "Não se Aplica" - NA, a partir da existência, na Área Diretamente Afetada - ADA, de sítios arqueológicos cadastrados no IPHAN.		
Localização da Atividade ou Empreendimento		
Estado(s) abrangido(s) pela atividade ou empreendimento: (Listar)	Distrito Federal	
Município (s) abrangido(s) pela atividade ou empreendimento: (Listar)	Região Administrativa de Planaltina - RA XI	
Bens Culturais Imateriais Registrados como Patrimônio Cultural do Brasil, conforme o Decreto nº 3551/2000, no(s) Estado(s) abrangido(s) pela atividade ou empreendimento:	BENS REGISTRADOS COM OCORRÊNCIA REGIONAL - Ofício das Baianas de Acarajé - Roda de Capoeira - Ofício dos Mestres de Capoeira - Teatro de Bonecos Popular do Nordeste - Literatura de Cordel	

Bens Culturais Imateriais Registrados como Patrimônio Cultural do Brasil, conforme o Decreto nº 3551/2000, no(s) Município(s) abrangido(s) pela atividade ou empreendimento:	
Obs: Caberá apenas ao IPHAN a definição final da ocorrência de Bens Culturais Imateriais, Registrados conforme o Decreto nº 3551/2000, que deverão ser considerados para a elaboração do Relatório de Avaliação de Impacto aos Bens Culturais Registrados, conforme artigo 11 da IN IPHAN nº01 de 25 março de 2015.	
Área Diretamente Afetada (ADA)	
Comprimento (m ou km): (Empreendimentos Lineares)	
Área Total (m ² ou km ² ou ha):	1,99 ha
Descrição da ADA:	Poligonal do empreendimento apresenta 1,99 hectares, a cobertura vegetal é constituída por maioria de indivíduos isolados com espécies de Cerrado
Estruturas provisórias necessárias a implantação do empreendimento:	Haverá canteiro de obras composto por estruturas administrativas, refeitório e depósito.
Quantitativo máximo estimado de trabalhadores em cada uma das estruturas e a previsão de tempo de permanência dos mesmos:	A definir.
Estruturas permanentes do empreendimento:	1 lote de uso institucional - INST, onde está prevista a implantação de um Centro Educacional, e ainda reserva 1 área para Espaço Livre de Uso Público - ELUP, onde será constituído de espaços de lazer e recreação para a população e alocado a Bacia de Retenção do parcelamento. Com implantação do sistema de drenagem de águas pluviais; sistema viário, sistema de abastecimento de água fornecido pela CAESB; sistema de esgoto sanitário com fossa séptica; Implantação da rede de energia elétrica aérea e demais benfeitorias.
Quantitativo máximo estimado de trabalhadores em cada uma das estruturas:	A definir.
Existem áreas ou bens de interesse cultural acauteladas em âmbito federal na Área Diretamente Afetada (ADA) do Empreendimento?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Obs: Para atender ao previsto no Art. 11 da IN IPHAN nº 01 de 25 de março de 2015, no caso dos Bens Culturais Registrados conforme o Decreto nº 3551/2000, serão consideradas áreas afetadas pelo empreendimento aquelas onde ocorram: 1. a presença (permanente ou sazonal) de detentores (brincantes, praticantes, mestres, guardiões de saberes tradicionais, entre outros); 2. eventuais usos do território e/ou de seus recursos naturais para a produção, reprodução e manutenção dessas práticas tradicionais; 3. a existência de lugares simbólicos referenciais do universo cultural dos Bens Registrados; 4. outros aspectos diretamente relacionados ao universo cultural dos Bens Culturais Registrados. Discriminar no campo abaixo o(s) título(s) do(s) Bem(ns) Registrado(s); a indicação do território utilizado pelos detentores para a prática do bem acautelado. É desejável que seja informada a quantidade de grupos e segmentos de detentores, preferencialmente identificados nominalmente.	
Discriminar:	Segundo os levantamentos realizados nas fontes oficiais do Ministério da Cultura e IPHAN, não constam bens culturais acautelados localizados na ADA do empreendimento.

Haverá desapropriação de terras e/ou propriedades?		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Discriminar:		
Área de Influência Direta (AID) prevista		
Descrição da AID:	AID representada por um buffer de 100m a partir da ADA.	
Existem áreas ou bens de interesse cultural acauteladas em âmbito federal na Área de Influência Direta?		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<p>Obs: Para atender ao previsto no Art. 11 da IN IPHAN nº 01 de 25 de março de 2015, no caso dos Bens Culturais Registrados, conforme o Decreto nº 3551/2000, serão consideradas áreas afetadas pelo empreendimento aquelas onde ocorram: 1. a presença (permanente ou sazonal) de detentores (brincantes, praticantes, mestres, guardiões de saberes tradicionais, entre outros); 2. eventuais usos do território e/ou de seus recursos naturais para a produção, reprodução e manutenção dessas práticas tradicionais; 3. a existência de lugares simbólicos referenciais do universo cultural dos Bens Registrados; 4. outros aspectos diretamente relacionados ao universo cultural dos Bens Culturais Registrados. Discriminar no campo abaixo o(s) título(s) do(s) Bem(ns) Registrado(s); a indicação do território utilizado pelos detentores para a prática do bem acautelado. É desejável que seja informada a quantidade de grupos e segmentos de detentores, preferencialmente identificados nominalmente.</p>		
Discriminar:	Segundo os levantamentos realizados nas fontes oficiais do Ministério da Cultura e IPHAN, não constam bens culturais acautelados localizados na ADA do empreendimento.	
Distância da ADA: (em m ou km)	100 m	
Área de Influência Indireta (AII) prevista		
Município(s)/UF(s):	Região Administrativa de Planaltina - RA XI	
Existem áreas ou bens de interesse cultural acauteladas em âmbito federal na Área de Influência Indireta?		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Discriminar:	<p>Sítios arqueológicos do DF*: Catetinho - Primeira Residência Oficial do Presidente da República, Parque Nacional de Brasília, DF-CA-015, DF-PA-15, São Francisco, Caboclo, Ipê, Mineiro, Capão da Onça, Taguatinga, DF-CA-012, DF-PA-12, DF-CA-013, DF-PA-13, Belchior, Zico, Recanto, Retiro, Marica, Amarelinho, Cantinho, Taperal, São Sebastião, Ocorrência Arqueológica Gama I, Unidade Habitacional, Antiga Estrada Real, Ville de Montagne II, Santa Maria, Pequi, Ipê, Barbatimão, Mesa de JK, DF00367, Mumunhas, Sítio Vale das Águas, Sítio Rodeador, Sítio Monte da Oração, Sítio PQNB-1, Sítio Currais 1, Sítio Currais 2, Sítio Frango, Sítio Pires, Sítio CAESB, Fazenda do Torto, Sítio Arqueológico Fazenda Bananal, Olaria da Candangolândia, Sítio Perdizes, Sítio PQNB-2, Sítio INCRA8-1 e 2, Sítio Helena, Sítio Descoberto, Sítio Arqueológico Estrada Santa Luzia-Contagem, Sítio Arqueológico Pai Velho, Fazenda Sobradinho II, Sítio São Bartolomeu, Cachoeirinha - Conjunto Urbanístico de Brasília, Catedral Metropolitana Nossa Senhora Aparecida, Placa Oferecida a Rui Barbosa em Haia. *Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA/IPHAN)</p>	
Elementos do Projeto de Engenharia		

Descrição detalhada do projeto de engenharia:	A definir.
---	------------

Instalações secundárias. Ex.: Canteiro de Obras, Áreas de Empréstimo, Jazidas, Bota-fora e etc. (quantidade)

#	Nome/Referência	Área (m ²)	Tipo de intervenção	Situação
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
...				

Localização da Atividade ou Empreendimento e da Área de Estudo Proposta

ÁREA DO EMPREENDIMENTO: FORMATO *SHAPEFILE* ou *KML*

O arquivo *shapefile* ou *KML* deverá conter a área do empreendimento. Os bens culturais acautelados pelo IPHAN, de acordo com o Art. 2º da Instrução Normativa nº 01 de 25 de março de 2015, inclusive áreas e/ou locais utilizados ou referenciais para a produção e reprodução cultural dos Bens Culturais Registrados, bem como as Terras Indígenas, as Terras Quilombolas e as Cavidades Naturais Subterrâneas, deverão ser indicados no mapa abaixo.

- 1) Ausência de arquivo Shapefile ou KML contendo a área do empreendimento incorrerá no indeferimento desta FCA;
- 2) O IPHAN só receberá o arquivo Shapefile que contenha os seguintes formatos: shp, dbf, shx e prj.;
- 3) Estes arquivos devem estar contidos no mesmo diretório.



Indicar:

- Bens Tombados
- Bens Arqueológicos
- Locais utilizados ou referenciais para os Bens Registrados
- Bens Valorados
- Terras Indígenas
- Terras Quilombolas
- Cavidades Naturais Subterrâneas
- Bens inventariados (INRC)*
- Paisagens culturais canceladas*

Obs.: A inclusão dos bens inventariados segundo a metodologia do INRC e da paisagem cultural cancelada se dá em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 0800526-07.2016.4.05.8500

Indicar:

- Limite Municipal
- Área de Estudo
- Canteiro de Obras
- Área do Empreendimento
- Outros

Os dados relativos às Terras Indígenas, Quilombolas e Cavidades Naturais Subterrâneas deverão ser obtidos junto aos órgãos responsáveis, a saber: FUNAI, Fundação Palmares e ICMBio

III. Caracterização da Área de Estudo

1	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em bens culturais acautelados em âmbito Federal?
---	--	--

2	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em práticas e/ou locais utilizados ou referenciais para a produção e reprodução cultural de bens culturais Registrados em âmbito Federal?
3	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Indígenas?
4	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Quilombolas?
5	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Cavidades Naturais Subterrâneas?
6	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em meio aquático?
7	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em área urbana?
8	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico urbano?
9	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico tombado?

Observações adicionais:

IV. Processos existentes no IPHAN na área de influência da Atividade ou Empreendimento

Obs.: Informar a existência de outros processos relativos ao licenciamento de Atividades ou Empreendimentos relacionados com a proposta desta FCA.

#	Nº do processo	Nome do Empreendimento	Unidade responsável
1			
2			
...			
x			

V. Processos existentes em Órgãos Municipais

Nº do processo:	SEI nº 00391-00003339/2025-31
Nome do Órgão:	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - IBRAM
Unidade responsável:	Superintendência de Licenciamento Ambiental
Telefone:	(61) 3214-5635
E-mail:	sulam@ibram.df.org.br
Fase atual do licenciamento:	Licença Prévia - LP

VI. Processos existentes em Órgãos Estaduais do Meio Ambiente - OEMA

Nº do processo:	
Nome do Órgão:	
Unidade responsável:	
Telefone:	
E-mail:	
Fase atual do licenciamento:	

VII. Processos existentes em Órgãos Federais

Nº do processo:	
Nome do Órgão:	
Unidade responsável:	
Telefone:	
E-mail:	
Fase atual do licenciamento:	

VIII. Anotação de Responsabilidade Técnica

Em anexo

A mídia (cd ou pendrive) a ser apresentada junto ao protocolo do IPHAN para inserção deste documento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI deverá conter, obrigatoriamente, o arquivo PDF desta FCA preenchida e assinada (incluindo o formulário abaixo).

Eu, **João Batista Chaves Neto** portador da carteira nº **15.790/D CREA/DF**, CPF **005.351.281-26** no endereço **SGAS 902, Lote 74, Loja 01, Ed. Athenas, na cidade Asa Sul, no Estado Distrito Federal, CEP 70.390.020** responsável legal junto ao IPHAN pelo empreendimento. Eu **João Batista Chaves Neto**, declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do Artigo 299, do Código Penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c Artigo 3º da lei de crimes ambientais, c/c Artigo 19 da Resolução CONAMA 237/97.

07/04/2025

Data

João Batista Chaves Neto

Nome do responsável legal

JOAO BATISTA CHAVES

NETO:00535128126

Assinatura

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA CHAVES
NETO:00535128126
Dados: 2025.04.07 16:25:19 -03'00'

Sócio

Vínculo com a empresa

1º Via (Superintendências do IPHAN) - Protocolar impresso e também em formato eletrônico (através de cd ou pendrive) para tramitação no SEI.

2º Via (Responsável Legal) - Deverá encaminhar o número de protocolo de sua via para o email cnl@iphan.gov.br com as seguintes informações: No assunto da mensagem colocar: 1) Número do Protocolo ; 2) UF (local do empreendimento)

Total: 2 vias

Dúvidas sobre o preenchimento da FCA devem ser encaminhadas para licenciamento@iphan.gov.br

ANEXO III

TERMO DE COMPRIMISSO DO EMPREENDEDOR – TCE

Processo Nº:		Unidade Administrativa do IPHAN:	
--------------	--	----------------------------------	--

I. Identificação do Empreendedor			
Razão Social ou Nome:	SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINS		
Nome Fantasia:	CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ROBERTO TADROS		
CNPJ/CPF:	03.296.968/0001-03	Inscrição Estadual:	07.401.119/001-27
Endereço: (Rua, Av., Rod., etc)	ST SGAN QD 712/912 CONJUNTO E		
Nº/Km:	S/N		
Complemento:	ANDAR 1 ANDAR 2 - PARTE TERREO		
Bairro/Localidade:	ASA NORTE		
Município:	BRASÍLIA	UF:	DF
CEP:	70.790-125	Telefone:	(61) 3223-5792
Fax:		Caixa Postal:	
E-mail:	ATENDIMENTO@CADMOENGENHARIA.COM.BR		

II. Identificação do Empreendimento			
Razão Social ou Nome:	SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINS		
Nome Fantasia:	CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ROBERTO TADROS		
CNPJ/CPF:	03.296.968/0001-03	Inscrição Estadual:	07.401.119/001-27
Endereço: (Rua, Av., Rod., etc)	Setor Habitacional Mestre D'Armas, Quadra SENAC, Conjunto 1, Lote 1		
Nº/Km:	S/N		
Complemento:	BR-030		
Bairro/Localidade:	PLANALTINA		
Município:	BRASÍLIA	UF:	DF
CEP:	73.380-100	Telefone:	(61)3773-9616
Fax:		Caixa Postal:	
E-mail:	CONTABILIDADE@DF.SENAC.BR		

III. Representante legal do empreendedor junto ao IPHAN	
Nome:	João Batista Chaves Neto
Vínculo com o empreendedor:	Procurador
Endereço: (Rua, Av., Rod., etc)	SGAS 902 Lote 74 – Ed. Athenas, Bloco B
Nº/Km:	Salas 128 a 130

Complemento:			
Bairro/Localidade:	Asa Sul		
Município:	Brasília	UF:	DF
CEP:	70390-020	Telefone:	(61)3223-5792
Fax:		Caixa Postal:	
E-mail:	ATENDIMENTO@CADMOENGENHARIA.COM.BR		
Endereço para Envio de Correspondência	SGAS 902 Lote 74 – Ed. Athenas, Bloco B, Salas 128 a 130 – Brasília/DF – 70.390-020		

IV. Situação do Empreendimento junto ao Órgão Ambiental Licenciador Responsável			
Órgão Ambiental Responsável:			
O empreendimento possui alguma licença ambiental?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Discriminar:	
Licença Ambiental Requerida:	Licença prévia		
Número do Processo no Órgão Ambiental:	00391-00003339/2025-31		
Há outras instituições envolvidas no licenciamento?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Discriminar:	IBRAM, SEDUH, Novacap, CAESB, Neoenergia

SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, devidamente identificado no Quadro I acima, neste ato representado por **JOÃO BATISTA CHAVES NETO**, portador(a) da carteira de identidade nº **2152713 SSP/DF**, inscrito(a) no CPF sob o nº **005.351.281-26**, na qualidade de responsável, junto ao IPHAN, pela implantação/execução do empreendimento especificado no Quadro II deste Termo, responsabiliza-se, a partir desta data, na hipótese de ocorrência de achados de bens arqueológicos na área do referido empreendimento pela conservação provisória do(s) bem(s) descoberto(s) e compromete-se a adotar as seguintes providências:

- I. Suspender imediatamente as obras ou atividades realizadas para a construção do empreendimento nos trechos ou áreas onde for identificado patrimônio arqueológico;
- II. Comunicar a ocorrência de achados à Superintendência Estadual do IPHAN;
- III. Aguardar deliberação e pronunciamento do IPHAN sobre as ações a serem executadas;
- IV. Responsabilizar-se pelos custos da gestão que possam advir da necessidade de resgate de material arqueológico.

O descumprimento deste Termo de Compromisso acarretará a imediata paralisação administrativa da obra/empreendimento, sem prejuízo da adoção das medidas cíveis e penais cabíveis.

Por fim, DECLARA, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas no presente Termo.

10 / 04 / 2025	João Batista Chaves Neto	JOAO BATISTA CHAVES NETO:00535128126	Procurador
Data	Nome do responsável técnico	Assinatura	Vínculo com a empresa

1ªVia (IPHAN)

2ª Via (Responsável Legal)